

CONSIDERANDO o Parecer nº 779/2025- ASSJUR/SEDUC, de 06/03/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.040272/2024-61-SEDUC/ SIGED e o Plano de Trabalho aprovado apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM;
CONSIDERANDO o MEMO Nº 024/2026-GEOR/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, para execução do Projeto Ensino Médio em Tempo Integral Articulado à Educação Profissional Técnico no Amazonas (EMEPT), para os anos de 2025 a 2027, com oferta de 385 vagas em cursos com carga horária total de 1.200 horas, divididas ao longo dos três anos do ensino médio, com 400 horas anuais.

Função	Sub-Função	Progra- ma	Ação	Nat. Da Despesa/ Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	362	3283	2553	339036/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 308.000,00
12	362	3283	2553	339047/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 61.600,00
TOTAL						R\$ 369.600,00

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Políticas e Programas Educacionais-DEPPE e ao Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira/DEFIN a adoção das medidas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;

Art. 3º - CUMPRE ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 31/12/2026, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 31 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 266242

PORTARIA GS Nº 258, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, no exercício da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 078/2007.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;

CONSIDERANDO o Projeto Trilhas de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0490/2025 - ASSJUR/SEDUC, de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.003796/2024-43/SEDUC/ SIGED e o Plano de Trabalho aprovado apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 023/2026-GEOR/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário para o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, para atender na oferta de 8.370 vagas em cursos técnicos e qualificações profissionais articulados ao Ensino Médio e suas modalidades, que contemplam Escolas de Tempo Integral (ETI), Escolas de Tempo Integral do Campo (ETIC) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), através da execução do Projeto Trilhas de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, nos exercícios de 2025 a 2027, contemplando os 62 municípios do Estado do Amazonas.

Função	Sub-Função	Progra- ma	Ação	Nat. Da Despesa/ Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	362	3283	2553	339036/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 6.296.666,67
12	362	3283	2553	339039/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 4.000.000,00
12	362	3283	2553	339047/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 1.259.333,33
TOTAL						R\$ 11.556.000,00

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Políticas e Programas Educacionais - DEPPE e ao Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira/DEFIN a adoção das medidas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;

Art. 3º - CUMPRE ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 31.12.2026, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 31 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 266245

PORTARIA GS Nº 253, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 294/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador(a) Adjunto(a) Administrativo(a) (Simbologia FGCA-1), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Manacapuru, o(a) servidor(a) **GELCIMARA MARTINS DE MORAES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 195645-0C, a contar de 02/03/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MEIDA AMARO PICANCO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234080-1A/B, para exercer a referida função, a contar de 02/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 31 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 266246

PORTARIA GS Nº 257, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 1º, da Portaria GS Nº 579 de 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 01.01.028101.014330/2026-63/ SEDUC/SIGED e o Memorando Nº 163/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Senador José Esteves (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Boa Vista dos Ramos o(a) servidor(a) **MEIRIANE ANTUNES KOIDE**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 212721-0B/0C, a contar de 16/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 31 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 266252

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 - SEC
A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, designada pela Portaria nº 108/2025-GS/SEC, **NOTIFICA** a empresa **CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA**. CNPJ Nº 13.645.308/0001-36, na pessoa de seu representante legal, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no âmbito do **PROC. Nº 01.01.020101.010993/2025-16 - SEC**. O processo apura possíveis irregularidades na execução do CONTRATO Nº 05/2024 - SEC, consistentes, em tese, em atrasos nas entregas, pendências no envio de notas fiscais e falhas de comunicação com a Administração, conforme detalhado nos autos. A defesa deverá ser encaminhada para protocolo@cultura.am.gov.br, sob pena de revelia. Acesso aos autos: decof@cultura.am.gov.br. Presidente da Comissão: Cristiana Paula Melo Zany Brandão. Membro: Diangelys dos Santos Conceição. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC. Manaus, 1º de abril de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 266340